

ATA 134-2021

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (03.09.2021), às 11h30min (onze horas e trinta minutos), excepcionalmente, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde e a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, gravou a presente reunião pelo sistema de áudio, que será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. No horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Cerineu José Mantovani – informou que na pauta da reunião de hoje constavam para análise 03 (três) Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo. Assim sendo, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria de uma matéria e designou os demais membros para a relatoria das outras. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão: **Projeto de Lei nº 2.125/2021:** *Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.178, de 16/11/2005, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pejuçara, RS, e dá outras providências”*, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2021:** *Altera a Lei Municipal nº. 831, de 24 de novembro de 1998, que Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Cerineu José Mantovani e Bruno Lorenzoni – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.127/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Bruno Lorenzoni, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Cerineu José Mantovani e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente Comissão, a COFOR emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI
Presidente

Ver. BRUNO LORENZONI
Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro